

**ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES *PER CAPITA* DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**  
**TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**POSIÇÃO: ABR/2020**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO <sup>1</sup>	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS <sup>2</sup>	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	1.165	190	88	275	1.851	3.702	5.553
<b>TOTAL</b>		<b>1.165</b>	<b>190</b>	<b>88</b>	<b>275</b>	<b>1.851</b>	<b>3.702</b>	<b>5.553</b>

Fonte: Superior Tribunal Militar

**OBSERVAÇÕES:**

<sup>1</sup> Foram concedidos 866 auxílios concedidos aos Magistrados e Servidores e 299 auxílios concedidos aos Militares cedidos à Justiça Militar da União.

<sup>2</sup> Estimativa, considerando o número de exames periódicos previstos até o mês de abril de 2020, englobando os órgãos da 1ª instância e instância superior.

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta CNJ nº 1, de 01 de junho de 2018
AUXÍLIO-TRANSPORTE (*) (**)	471,15	Provimento STM nº 80, de 19 de fevereiro de 1999
EXAMES PERIÓDICOS (*) (***)	862,86	Ato Normativo STM nº 60, de 12 de dezembro de 2013
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA (****)	215,00	Resolução do STM nº 213 de 12 de dezembro de 2014

Fonte: Superior Tribunal Militar

**OBSERVAÇÕES:**

(\*) Os atos legais que versam sobre os benefícios Auxílio Transporte e Exames Periódicos não fixam valores unitários (*per capita*).

(\*\*) Para Auxílio-Transporte, os valores informados referem-se as despesas executadas com a concessão dos benefícios por beneficiário.

(\*\*\*) O cálculo do valor informado a título de Exames Periódicos foi feito utilizando o valor referente a um quadrimestre da despesa anual autorizada e a quantidade correspondente a um terço do potencial de exames periódicos a serem realizados em 2020.

(\*\*\*\*) Esse valor *per capita* é estimado e passível de alterações, podendo variar de R\$ 215,00 a R\$ 385,81.